



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 333/2020
De 03 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE TELES DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 910.170, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 587.830.085-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº. 626, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, E SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, cedida ao Poder Judiciário do estado de Sergipe, na comarca de Canindé de São Francisco, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017, com início em 08/09/2020 e término em 07/12/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 09 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal